



Nada mais havendo a deliberar, às 12h, o Presidente do Conselho submeteu a presente Ata à apreciação dos presentes, que a aprovaram por unanimidade, subscrevendo-a.

Ato contínuo, encerrou a sessão.

Curitiba, 11 de novembro de 2010.

Clóvis Agenor Rogge
Presidente

Lindolfo Timm
Conselheiro titular

Dimas Soares
Conselheiro suplente

Sandro Couto
Conselheiro suplente

Cícero Antônio Eich
Conselheiro suplente
Secretário *Ad hoc*

11202/2010

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 04/2010

Aos trinta dias do mês de novembro de 2010, com início às 10h, na sala de reuniões do 9º andar do Edifício Badep, sito na Rua Vicente Machado, 445, em Curitiba-PR, realizou-se a quarta sessão extraordinária do Conselho Superior dos Auditores Fiscais, exercício de 2010, atendendo à convocação realizada por meio do Edital nº 12/2010, de 22 de novembro de 2010, publicado no DIOE nº 8349, de 24/11/2010.

A sessão extraordinária foi coordenada pelo presidente Clóvis A. Rogge e contou com a presença dos conselheiros convocados, titulares: Luiz Fernandes de Moraes Júnior, Lindolfo Timm, Marcelo Müller Melle e José Ayres dos Santos Junior, e, do conselheiro suplente: Dimas Soares, tendo sido designado o conselheiro Luiz Fernandes de Moraes Junior para secretariar e redigir a correspondente ata da sessão. Não houve representação ou presença de interessados nos processos da pauta de distribuição ou julgamento desta sessão.

Inicialmente, o presidente esclareceu das razões da convocação para a realização da presente sessão extraordinária, a quarta do exercício de 2010. Em seguida, procedeu-se ao sorteio para a distribuição aos conselheiros de dois processos (protocolados SID) concernentes às áreas administrativa e disciplinar, indicados no Edital nº 12/2010, de 22 de novembro de 2010, cujos expedientes ficaram assim distribuídos:

SID	INTERESSADO	CONSELHEIRO
10.503.907-7	SEAB/DSV – Núcleo Regional de Cornélio Procopio.	Lindolfo Timm
01.000.028-9	Divisão de Polícia Federal de Londrina	Marcelo Müller Melle

Do trabalho de apreciação do expediente administrativo, protocolado SID nº 10.667.605-4, onde consta como interessado Osni Rosa Lima, relatado pelo conselheiro Dimas Soares, resultou por deliberação do colegiado o encaminhamento do expediente à Corregedoria da CRE para a realização de diligências complementares.

A próxima sessão ordinária do CSAF, conforme já estabelecida anteriormente quando da realização da sessão ordinária 10/2010, aconteceu em 21/10/2010, foi fixada para o dia 9 de dezembro, quinta-feira, às 9h, no mesmo local da presente.

Nada mais havendo a deliberar, às 12h, o Presidente do Conselho submeteu a presente Ata à apreciação dos presentes, que a aprovaram por unanimidade, subscrevendo-a.

Ato contínuo, encerrou a sessão.

Curitiba, 30 de novembro de 2010.

Clóvis Agenor Rogge
Presidente

Lindolfo Timm
Conselheiro titular

Marcelo Müller Melle
Conselheiro titular

Luiz Fernandes de Moraes Junior
Conselheiro titular
Secretário *ad hoc*

José Ayres dos Santos Junior
Conselheiro titular

Dimas Soares
Conselheiro suplente

EDITAL Nº 004/2010

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO

O DELEGADO REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, PR, torna público que, em virtude de solicitação do contribuinte do ICMS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CAD/ICMS 6555144-6 e CNPJ nº 07.040.448/0001-00, anexados ao Auto de Infração nº 13/6555144-6, Cópias destes documentos estão à disposição da autoridade competente na 13ª Delegacia Regional da Receita, sita à Rua Pe. Champagnat, 130, Centro, em

Cascavel, PR, na sala da Inspeção Regional de Fiscalização, pelo prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data em que se considera feita esta publicação (30 após a publicação – art. 56, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 11.580/1996). Fica também notificado o contribuinte a, no mesmo prazo, manifestar-se sobre tais documentos, querendo. Cumpre-nos informar que independente de sua manifestação o processo terá continuidade nos termos do Inciso V, parágrafo 1º do Artigo 18 da Lei Complementar nº 107/2005.

Cascavel em 07 de dezembro de 2010

CAMILO KIRA
Delegado Regional da Receita

11076/2010

Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Jucepar

PORTARIA JCP Nº 053/2010

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 25, item XVII do Decreto Federal Nº. 1.800/96 e Artigo 2º da Instrução Normativa do DNRC Nº. 71/98 resolve:

DESIGNAR

MIGUEL ÂNGELO AGUILERA, portador do RG. 3973217-3, Técnico em Tributos Sênior da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, Diploma 0057/2010 de curso de qualificação do Registro Mercantil, cedido através do Ofício nº 045/10-SMAD, para atuar exclusivamente como relator substituto na AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR, para proferir decisões singulares nos documentos relativos À CONSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DE FIRMAS EMPRESÁRIAS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, COOPERATIVAS, bem como nas DECLARAÇÕES DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. Também proferir decisão singular de acordo com art. 42 da Lei Federal Nº. 8.934 de 18 de novembro de 1994.

É vedado o uso desta delegação nos processos que envolvam atos de SOCIEDADES ANÔNIMAS, em TRANSFORMAÇÕES, INCORPORAÇÕES, CISÕES e FUSÕES de quaisquer tipos societários.

Fica o servidor autorizado também a proceder à autenticação de livros mercantis e agentes auxiliares do comércio no referido escritório, mediante conferência prévia dos termos de abertura, de encerramento e do respectivo número de ordem, bem como autenticação de fotocópias.

Publique-se.

Curitiba, 10 de dezembro de 2010.

Julio Maito Filho
Presidente

R\$ 108,00 - 132/2010

Segurança Pública

GABINETE DO SECRETÁRIO

Ref. Prot. nº 10.658.308-0/10-SESP

I – DEFIRO o pedido de silêncio requerido por MAICON SOARES DA VEIGA, portador do RG n.º 9.358.135-0, nos termos do Parecer n.º 1.597/10-AJ, que adoto para decidir.

II – ENCAMINHE-SE ao Instituto de Identificação para as anotações pertinentes e, após,

III – RETORNE a esta Pasta para publicação e arquivamento junto ao Protocolo Geral.

SESP/CTBA, em 16 de novembro de 2010.

Aramis Linhares Serpa
DELEGADO REGIONAL DA SEGURANÇA

684/2010

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 59676020

Documento emitido em 24/01/2020 15:26:15.

Diário Oficial Executivo
Nº 8364 | 15/12/2010 | PÁG. 60

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº496/2010 – DG

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, com sede em Curitiba, PR, torna público que, em virtude de solicitação do contribuinte do ICMS, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES, CAD/ICMS 6555144-6 e CNPJ nº 07.040.448/0001-00, anexados ao Auto de Infração nº 13/6555144-6, Cópias destes documentos estão à disposição da autoridade competente na 13ª Delegacia Regional da Receita, sita à Rua Pe. Champagnat, 130, Centro, em

10.414.815-8, RESOLVE: